



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 133/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação,

**RESOLVE**

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições (nº. 132/2016), para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1** A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições (nº. 132/2016), para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, encontra-se elencada no Anexo I do presente Edital.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

**2.2** Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

**2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

**2.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação